



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

28 de maio de 2.021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 487/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 497/2021, referente ao Requerimento nº 459/2021, encaminhamos Ofício nº 127/2021 em anexo, provindo do Departamento de Segurança e Trânsito

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

02

08

2021

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

13/07/2021

Secretaria

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
NESTA.

Ofício nº 127/21 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

São João da Boa Vista, 21 de maio de 2021

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 497/2021-pf, que encaminhou o Requerimento de número 459/2021, de autoria do Sr. Vereador Rodrigo Barbosa, o Departamento de Segurança e Trânsito informa que a solicitação será analisada pelo Setor de Tráfego quanto à velocidade máxima permitida na via, e posteriormente encaminhada à Seção de Sinalização para execução da instalação de sinalização no local.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ FERNANDO BRUNO
Diretor de Segurança e Trânsito

Ilmo. Sr.
Raimundo Rui (Rui Nova Onda)
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista